

OBRIGAÇÕES ajurem

D'Amico & Advogados Associados

ADVOCACIA EMPRESARIAL DESDE 1961

OAB/RS 05

ABRIL 2018

INDICADORES ECONÔMICOS

SALÁRIO MÍNIMO – BR:	R\$ 954,00
SALÁRIO MÍNIMO – RS:	R\$ 1.175,15 – 1.489,24
IGP-M:	0,64%
INPC-IBGE:	0,07%
UFM:	R\$ 4,0145
UPF/RS:	R\$ 18,8094
UIF/RS:	R\$ 24,87
INCC-M:	0,14%

ÍNDICE

Obrigações Janeiro	1
Obrigações de 01 a 12 de Fevereiro	5
Tabela Desconto Fonte	6
Valores dos Depósitos Recursais	6

FERIADOS

01/04/2018 - Páscoa
21/04/2018 - Tiradentes
01/05/2018 - Dia do Trabalho

OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL 2017

Dia	O b r i g a ç ã o
04	<p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 21/03 a 31/03/2018.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 21/03 a 31/03/2018.</p>
05	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 21/03 a 31/03/2018.</p>
06	<p>SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de MARÇO/2018.</p> <p>GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de MARÇO/2018.</p> <p>MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de MARÇO/2018.</p>
09	<p>GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência MARÇO/2018, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.</p>
10	<p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de MARÇO/2018.</p> <p>ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de MARÇO/2018.</p>
12	<p>ICMS: Último dia para os contribuintes enquadrados na categoria geral apresentarem a GIA, modelo 2, em disquete, relativa a operações ocorridas durante o mês de MARÇO/2018.</p> <p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, no período de 16/03 a 31/03/2018.</p> <p>ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto pelos estabelecimentos comerciais, relativo a operações realizadas no período de 01/03 a 31/03/2018.</p>
13	<p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 01/04 a 10/04/2018.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 01/04 a 10/04/2018.</p> <p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre Operações de Crédito/Mútuo de Pessoas Jurídicas e Físicas no período de MARÇO/2018.</p> <p>EFD – PIS/COFINS: Último dia para a apresentação da Escrituração Fiscal Digital da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Pessoas Jurídicas, sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no lucro real, correspondente ao mês de FEVEREIRO/2018.</p>

16	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 01/04 a 10/04/2018.</p> <p>INSS: Último dia para o recolhimento das Contribuições Previdenciárias, devidas pelos contribuintes individuais/facultativos/especial/facultativo baixa renda, relativa à competência de MARÇO/2018.</p> <p>INSS: Último dia para o recolhimento das Contribuições Previdenciárias, devidas pelos contribuintes trimestrais, relativa à competência de JANEIRO A 31/MARÇO/2018.</p>
20	<p>INSS: Último dia para o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores e as descontadas dos empregados, trabalhadores avulsos e trabalhadores temporários, autônomos ou equiparados, pelo seguro especial (produtor rural) cooperativa de trabalho e, ainda, a contribuição para o custeio das prestações por acidente de trabalho, relativas à competência de MARÇO/2018.</p> <p>INSS: Último dia para o recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre o valor da receita bruta (arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/11) pelas empresas sujeitas a essa forma de recolhimento, relativa ao mês de MARÇO/2018.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital e do trabalho e outros, ocorridos em MARÇO/2018.</p> <p>PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto e relativo a fatos geradores ocorridos no período de MARÇO/2018.</p> <p>IRPJ - PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto sobre incorporações imobiliárias ocorridas no período de MARÇO/2018.</p> <p>SIMPLES NACIONAL: Último dia para o pagamento de impostos e contribuições, Regime Especial Unificado, devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, incidentes sobre a receita bruta do mês de MARÇO/2018.</p> <p>PAES-PAEX-INSS: Último dia para o recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (REFIS 3), devido ao INSS pelas pessoas físicas/jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES que aderiram ao mesmo.</p> <p>DCTF MENSAL: Último prazo para a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, relativa ao mês de FEVEREIRO/2018.</p>
23	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo às operações com produtos sujeitos também ao IPI. ocorridas no período de MARÇO/2018.</p> <p>ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por produtores e empresa extratora de substâncias minerais, ocorridas no mês de MARÇO/2018.</p> <p>ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por prestadores de serviços de transporte intermunicipal e interestadual, rodoviário, ferroviário e hidroviário de pessoas e cargas, inclusive pelos substitutos tributários dos serviços de transporte de carga, ocorrido no período de MARÇO/2018.</p>
25	<p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 11/04 a 20/04/2018.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 11/04 a 20/04/2018.</p> <p>IPI: Último dia para o recolhimento do imposto incidente sobre produtos nacionais, inclusive de BEBIDAS, do Capítulo 22 da TIPI, cujo fato gerador ocorreu no mês de MARÇO/2018.</p> <p>PIS: Último dia para o recolhimento do PIS sobre o faturamento e do PIS não Cumulativo do mês de MARÇO/2018 e para entidades de fins não lucrativos, sobre a folha de pagamento de MARÇO/2018.</p> <p>COFINS: Último dia para o recolhimento da COFINS sobre receita não cumulativa e regime especial, inclusive bebidas e álcool, cujo fato gerador ocorreu no mês de MARÇO/2018.</p> <p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, referente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural no período de 11/04 a 20/04/2018.</p>

27	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, ocorridas no período de 01/04 a 15/04/2018.</p>
30	<p>C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real por estimativa mensal, relativa ao mês de MARÇO/2018.</p> <p>C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social, sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real presumido ou arbitrado, relativa ao trimestre JANEIRO/MARÇO/2018 - 1ª quota.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital distribuídos no período de MARÇO/2018.</p> <p>IRPF: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda, incidente sobre rendimentos auferidos por Pessoa Física de outra Pessoa Física, (Carnê-Leão) e ganhos de capital de alienação de bens e direitos no mês de MARÇO/2018.</p> <p>IRPF: Último prazo para entrega da Declaração de Ajuste Anual e pagamento do imposto em quota única ou 1ª quota, apurado no ano calendário 2017.</p> <p>IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, por estimativa mensal, relativo ao mês de MARÇO/2018.</p> <p>IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, por balanço trimestral relativo ao período de JANEIRO/MARÇO/2018 - 1ª quota.</p> <p>IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro presumido ou arbitrado, relativo ao trimestre JANEIRO/MARÇO/2018 - 1ª quota.</p> <p>IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, presumido ou arbitrado sobre ganhos líquidos em operações na bolsa, relativos ao mês de MARÇO/2018.</p> <p>PAES-PAEX/SRF/PFN: Último dia para recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (Refis 3) devido a RFB/PGFN pelas Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES, que aderiram aos mesmos.</p> <p>REFIS: Último dia para o recolhimento da parcela do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, vinculado à Receita Bruta ou Alternativo das Pessoas Jurídicas que aderiram ao mesmo.</p> <p>SIMPLES NACIONAL: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Especial – RFB, devida pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (art. 7º, Parágrafo 3º e 4º - IN/RFB nº 902/2008 que aderirem a esse parcelamento).</p> <p>PGFN/RFB: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei 11.941/09, relativo a débitos previdenciários e demais débitos administrados pela RFB e PGFN, das Pessoas Jurídicas.</p> <p>PARCELAMENTO LEI Nº 12.865/13: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.865/13, Art. 40, relativo a débitos IRPJ/CSLL, administrados pela RFB/PGFN.</p> <p>PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/14: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.996/14, relativo a débitos previdenciários e outros, administrados pela RFB e PGFN.</p> <p>DOI: Último dia para apresentar a Declaração de Operações Imobiliárias, relativa às operações do mês de MARÇO/2018.</p> <p>PRT – Último dia do pagamento da parcela mensal do Programa criado pela MP 783/17.</p> <p>PRR – Último dia para pagamento da prestação relativa ao Programa de Regularização Tributária Rural.</p>

**OBRIGAÇÕES DE 01 A 10 DE MAIO/2018
(conhecidas até 31/03/2018)**

Dia	O b r i g a ç ã o
04	<p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as no período de 21/04 a 30/04/2018.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 21/04 a 30/04/2018.</p>
07	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 21/04 a 30/04/2018.</p> <p>SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de ABRIL/2018.</p> <p>GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de ABRIL/2018.</p> <p>MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de ABRIL/2018.</p>
09	<p>GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência ABRIL/2018, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.</p>
10	<p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de ABRIL/2018.</p> <p>ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de ABRIL/2018.</p>

**IRF/PF – TABELA DE DESCONTO NA FONTE A PARTIR DE ABRIL/2015
O limite de dedução por dependente é de R\$ 189,59**

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 1.903,98	Isento	-
de 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
de 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
de 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

VALORES DOS DEPÓSITOS RECURSAIS

RECURSO	VALOR DO DEPÓSITO R\$)
Recurso Ordinário	9.189,00
Agravo de Instrumento	9.189,00 (máximo)
Recurso Ordinário em Ação Rescisória	18.378,00
Recurso de Revista	18.378,00
Embargos	18.378,00
Recurso Extraordinário	18.378,00

INSS – TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
Até 1.659,38	8,00
De 1.659,38 até 2.765,66	9,00
De 2.765,67 até 5.531,31	11,00

MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS NOS ÚLTIMOS TRINTA DIAS

825, de 27.3.2018 Publicada no DOU de 28.3.2018	Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00, para os fins que especifica.
824, de 26.3.2018 Publicada no DOU de 27.3.2018	Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação.
823, de 9.3.2018 Publicada no DOU de 12.3.2018	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica.
822, de 1º.3.2018 Publicada no DOU de 2.3.2018	Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da administração pública federal.